

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

TERMORATIF-ESMAM - 32023
Código de validação: 4A26F0F2BC
(relativo ao Processo 29272023)

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – ESMAM, no uso de suas atribuições e em cumprimento às delegações contidas na Portaria-GP nº 604/2016, bem com as ordens contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RECONHECE e RATIFICA, conforme **PARECER-AJP 243.2023**, a **inexigibilidade de licitação em favor de CAROLINA MIRANDA MOTA FERREIRA**, CPF nº **011.219.343-90**, no valor total de **R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais)**, **acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 111,20 (cento e onze reais e vinte centavos reais)**, com base no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, para ser formadora de 24 (vinte e quatro) horas/aula do Curso presencial “**Direito Notarial, Registral e Inspeções nas Serventias Extrajudiciais**”, a ser realizado em São Luís/MA, no período de 13 a 15 de março do corrente ano, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 2927/2023.

À Coordenadoria Financeira da ESMAM, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 02 de fevereiro de 2023

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/02/2023 11:18 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

